

PORTARIA N.º 480, DE 1º DE MARÇO DE 1996.

Dispõe sobre a concessão de vantagem que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão I, Nível 19, ocupante da função de Faxineira, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os seus vencimentos, no mês de março/96, por acumular a função da Senhora Nair Marques de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, ao primeiro dia do mês de março do ano de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente